

3ª Reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) - Biênio 2026/2027

Data e Hora: 21 de julho de 2026, 15h00 – 16h00

Local: Tribunal de Justiça de São Paulo – Teams

Participantes Presentes:

PAULA LOPES GOMES, Juíza Assessora da Presidência

PATRICIA TIUMAN DE SOUZA CARVALHO, Secretária da Secretaria da Primeira Instância

FABIO ALVES DO COUTO SILVA, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação

LUIS ALBERTO ESTEVAM, servidor da Secretaria Judiciária

RODRIGO TEIXEIRA, Diretor da DEPLAN

EMERSON RYUJI TAKASE, Coordenador de Análise Estatística

MARCELO LEME DE ARRUDA, Servidor Estatístico da DEPLAN

Pauta da Reunião:

Deliberação sobre pedidos de pesquisa

A reunião foi aberta pelo Senhor Rodrigo Teixeira, Diretor da SPr. 6-Deplan, quem conduziu os trabalhos. Na ocasião, foram apresentados os pedidos de pesquisas registrados e que aguardavam avaliação.

01_Protocolo Digital – 2026/00046628

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Identificar padrões nos discursos de retratação das vítimas, relacioná-los ao ciclo da violência e avaliar seus impactos na atuação do sistema de justiça, bem como compreender a percepção dos operadores do Direito sobre o tema.

Pedido: Requer acesso aos processos das Varas Especializadas em Violência doméstica e familiar contra a mulher da Comarca de Ribeirão Preto, distribuídos entre 01/2024 e 06/2025.

O pedido foi deferido na reunião anterior, contudo a STI verificou que todos os processos da lista levantada tramitam em segredo de justiça.

Deliberação: Pedido prejudicado, tendo em vista que a solicitante já está acessando os processos mediante utilização das senhas individualizadas fornecidas pelo cartório.

02_Protocolo Digital – 2026/ 00010459

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos e não estruturados

Objetivo da pesquisa: Analisar o funcionamento e os efeitos do Núcleo de Justiça Restaurativa de Ribeirão Preto enquanto política pública na rede de enfrentamento à violência.

Pedido atualizado:1) Acesso a todos os processos das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto (SP) iniciados em 2025 que continuam aberto e sem revogação da medida protetiva ou baixado definitivamente (arquivado) e acesso a todos os processos iniciados em 2026.

2) Autorização para realizar entrevista com profissionais da Vara de Violência Doméstica.

O pedido foi deferido na reunião anterior, contudo a STI verificou que todos os processos da lista levantada tramitam em segredo de justiça.

Deliberação: Diante das circunstâncias observadas, o solicitante deverá requerer senha de acesso aos processos diretamente nas Varas indicadas, de forma escalonada, a fim de evitar prejuízos na prestação regular dos serviços cartorários.

03_Procolo Digital – 2025/00152393

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos e não estruturados

Objetivo da pesquisa: Analisar as principais diferenças e semelhanças entre a legislação brasileira no que diz respeito à recuperação coerciva de quantias pecuniárias no âmbito do Direito das Execuções, bem como compreender o funcionamento e a tramitação de todo o processo executivo nestes dois países (Portugal / Brasil)

Pedido: 1) Autorização para entrevista com integrantes do judiciário; 2) Acesso a processos de execução de título executivo judicial e extrajudicial (classe processual: “Cumprimento de Sentença” e “Execução de Título Extrajudicial” - tabela CNJ 156;159), que envolvam penhora de bens móveis (tabela CNJ Assunto: 9163_penhora/depósito/avaliação) no âmbito das execuções de pagamento de quantia certa, dos processos extintos e não extintos no ano de 2024 e 2025.

O pedido foi deferido na reunião anterior, contudo a STI verificou que a solicitante é de nacionalidade portuguesa e não possui CPF, inviabilizando o cadastro de Perfil de pesquisador.

Deliberação: Deram por prejudicado o pedido de acesso aos autos em razão da limitação técnica que impossibilita o cadastramento do perfil de pesquisadora da solicitante, bem como a disponibilização de senha individual para acesso aos processos.

04_Procolo Digital – 2026/8.26.000004129.5

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Analisar o standard probatório para a homologação dos ANPPs.

Pedido: 1) Acesso aos autos de ANPPs homologados no ano de 2024 no Fórum da Barra Funda; 2) Solicita lista dos processos relacionados (nº processo; vara de tramitação); 3) Solicita que o acesso seja mantido até julho de 2027, prazo previsto para encerramento da pesquisa.



Deliberação: Deferiram o pedido para fornecimento da lista de processos, autorizando o período de acesso até julho de 2027, mediante comprovação de matrícula semestral.

05_Protocolo Digital – 2026/8.26.000004087.6

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Analisar as características do depoimento especial de crianças e adolescentes, junto à 1ª, 2ª e 3ª Varas criminais e São Carlos, identificando aspectos que parecem estar associados à sua admissão.

Pedido:1) Acesso a processos criminais das 1ª, 2ª e 3ª varas criminais de São Carlos, nos quais pessoas com menos de 18 anos participaram como depoentes, no período de 05/2025 a 04/2026
2) Acesso aos vídeos dos depoimentos realizados.

Deliberação: Deferiram o pedido, remetendo-se os autos à SPI para o fornecimento da lista de processos.

06_Protocolo Digital – 2026/8.26.000004540.1

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos e não estruturados

Objetivo da pesquisa: Analisar as concepções vigentes de medidas de proteção cabíveis por parte do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA), seus impactos na vida das famílias e na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

Pedidos: 1) Acesso às peças dos processos judiciais distribuídos no ano de 2024 nas Varas da Infância e Juventude das comarcas da 10ª RAJ da 20ª Circunscrição Judiciária com as seguintes classes: ("Medida de Proteção", "Pedido de Medida de Proteção"-cod12070, "Apuração de Infração Administrativa às Normas da Proteção à Criança ou Adolescente"-cod 1392, "Providência"-cod 1424, "Execução de Medidas de Proteção à



Criança e Adolescente – Acolhimento Institucional"-cod 1434?,
"Revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar"-cod 1390).

2) Autorização para realização de entrevistas semiestruturadas com a) juízes e profissionais da equipe técnica b) Profissionais da rede de proteção social (conselheiros tutelares, profissionais de saúde, educadores, assistentes sociais e psicólogos c) Famílias que vivenciaram processos de judicialização (adultos responsáveis e, quando possível, crianças/adolescentes).

Deliberação: Deferiram o pedido para que a solicitante requeira diretamente nos cartórios as senhas de acesso aos processos da lista fornecida pela estatística, da forma mais adequada a não prejudicar a regular prestação dos serviços cartorários; deferiram o pedido de entrevistas com magistrados, servidores e profissionais, condicionando a realização da entrevista ao consentimento de cada entrevistado. Indeferiram a realização de entrevistas relacionadas ao item "2c" e julgaram prejudicado o item 2b, considerando que os profissionais indicados não pertencem ao quadro do Tribunal de Justiça.

07_Procolo Digital – 2026/8.26.000002699.7

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos e não estruturados

Objetivo da pesquisa: Compreender as vivências de famílias inter-raciais por adoção durante o estágio de convivência e após a efetivação da adoção, bem como os impactos das múltiplas expressões do racismo em seu cotidiano.

Pedidos: 1)Acesso aos processos (classe 15191-Adoção por Cadastro) da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro a partir do ano de 2019, quando foi implantado no Sistema Nacional de Adoção; 2) Acesso aos registros de crianças/adolescentes aptos para adoção e dos pretendentes à adoção da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional II Santo Amaro (dados sobre o perfil dos adotantes e das crianças/adolescentes adotados: idade, cor/raça, sexo biológico, data do início do estágio de convivência e da efetivação da adoção)*; 3) Acesso aos relatórios sociais elaborados durante o estágio de convivência; 4) Autorização para realização de rodas de conversa com as famílias envolvidas.



Deliberação: Deferiram os pedidos 1, 2 e 3 para que a solicitante requeira diretamente no cartório, mediante autorização do magistrado, as senhas de acesso aos processos da lista fornecida pela estatística, da forma mais adequada a não prejudicar a regular prestação dos serviços cartorários; indeferiram o item 4 referente à realização de rodas de conversas com as famílias envolvidas.

08_Protoçolo Digital – 2026/8.26.000003472.8

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Analisar a aplicação prática da norma prevista no artigo 1.583, § 2º, do Código Civil (guarda compartilhada).

Pedidos: Acesso a sentenças de processos de divórcio e dissolução de união estável para verificar o regime de convivência adotado quando fixada a guarda compartilhada, na Comarca de São Paulo no período de 01/02/2026 a 01/05/2026 selecionando 5 sentenças do Foro Central e de cada Foro Regional (total de 70).

*A relação dos processos será extraída pela Consulta de Julgados de 1º Grau, disponível no e-SAJ.

Deliberação: Deferiram o pedido, podendo requerer diretamente nos cartórios, caso necessário, as senhas de acesso aos processos da lista extraída no e-SAJ, utilizando critério objetivo e aleatório, limitado a 5 (cinco) por unidade judiciária, conforme solicitado.

09_Protoçolo Digital – 2026/8.26.000004646.7

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Analisar a operacionalização do Depoimento Especial, acerca das mudanças e aprimoramentos necessários à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Pedido: Acesso aos processos judiciais criminais das comarcas do Vale do Ribeira recebidos pelo setor técnico de Serviço Social no



período de 01/2024 a 06/2026 que tiveram determinação de realização de Depoimento Especial:

1500439-96.2026.8.26.0495

1000556-53.2022.8.26.0118

1500021-03.2026.8.26.0244

1503140-12.2023.8.26.0244

1500217-95.2025.8.26.0355

0000077-06.2026.8.26.0355

0002934-86.2025.8.26.0152

0000222-32.2018.8.26.0294

1501630-81.2018.8.26.0294

1500216-02.2025.8.26.0424

1000250-34.2025.8.26.0424

Deliberação: Deferiram o pedido para que a solicitante requeira diretamente nos cartórios as senhas de acesso aos processos indicados.

10_Protoçolo Digital – 2026/8.26.000002710.1

Solicitante:

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Analisar de que modo o TJSP vem reconhecendo juridicamente a violência psicológica contra a mulher em decisões judiciais relacionadas ao art.147-B do Código Penal, especialmente à luz das diretrizes estabelecidas pelo Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ.

Pedido: Acesso às decisões judiciais dos processos: nº 1500382-30.2024.8.26.0081, 1500922-78.2024.8.26.0081, 1500999-87.2024.8.26.0081, 1501047-46.2024.8.26.0081, 1501534-16.2024.8.26.0081

Deliberação: Deferiram o pedido para que a solicitante requeira diretamente nos cartórios as senhas de acesso aos processos indicados.



11_Procolo Digital – 2026/8.26.000002715.2

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Analisar de que maneira as decisões judiciais proferidas pelas Varas Regionais Empresariais impactam o ambiente de negócios na região de Campinas

Pedido: Acesso à todas as decisões proferidas pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Campinas, desde sua instituição (26/05/2023).

Deliberação: Deferiram o pedido para o fornecimento da lista dos processos, ficando a pesquisa no e-SAJ por conta dos pesquisadores, uma vez que se trata de autos públicos, não submetidos a sigilo processual.

12_Procolo Digital – 2026/8.26.000002431.5

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Analisar os conflitos subjacentes aos atos infracionais praticados por adolescentes no Município de Barueri, examinando as formas de tratamento institucional desses casos no âmbito do sistema de justiça juvenil, com especial atenção à incidência de práticas de Justiça Restaurativa e às dinâmicas de responsabilização decorrentes.

Pedidos: Acesso aos processos da Vara da Infância e Juventude da comarca de Barueri, no período de 2023 a 2025 com:

1) identificação dos casos encaminhados à Justiça Restaurativa e daqueles não encaminhados (separadamente); 2) perfil dos adolescentes, como faixa etária e gênero; 3) natureza do ato infracional; 4) eventual existência de vínculo entre autor e vítima.

Deliberação: Deferiram parcialmente o pedido, autorizando o fornecimento da lista dos processos que atende aos itens 1 e 3. Considerando a recente implementação da movimentação de encaminhamento à Justiça Restaurativa, que não atende o período solicitado, a identificação das remessas à JR poderá ser realizada diretamente pelas solicitantes junto ao cartório a fim de refinar o pedido. Quanto aos itens 2 e 4, deliberaram pela



impossibilidade de atendimento, tendo em vista que o sistema atualmente não dispõe de funcionalidade que permita a filtragem dos dados pelos critérios solicitados.

13_Procolo Digital – 2026/8.26.000002461.7

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Desenvolver e avaliar um modelo computacional baseado em Processamento de Linguagem Natural (PLN) e aprendizado de Máquina capaz de analisar automaticamente autos processuais criminais envolvendo organizações criminosas, identificar os réus e suas participações individuais no crime e estimar penas proporcionais a cada um.

Pedidos: Acesso a 50 processos criminais digitais de crime organizado (Lei 12850/2013) arquivados e transitados em julgado.

Deliberação: Deliberaram por deferir o pedido para que se atribua à solicitante o Perfil de pesquisadora pelo prazo de 60 dias, fornecendo-se a lista solicitada.

14_Procolo Digital – 2026/8.26.000003454.0

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos

Objetivo da pesquisa: Identificar quais são os argumentos mobilizados pelos oficiais de Registro Civil e pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Superior Tribunal de Justiça no julgamento das ações de reconhecimento da dupla maternidade nos casos de autoinseminação.

Pedidos: Acesso aos processos de 1º e 2º Grau, em andamento e arquivados: 1013971-49.2025.8.26.0005, 1012498-46.2023.8.26.0248, 1012225-60.2022.8.26.0003, 1004234-90.2022.8.26.0566, 1019511-22.2021.8.26.0554 e 1001267-16.2020.8.26.0575.

*Caso este E. Tribunal entenda mais seguro, solicita acesso aos documentos referentes a: petição inicial; manifestações do Cartório de Registro Civil juntados aos processos; pareceres do MP; Decisões judiciais (decisões interlocutórias, sentenças, decisões monocráticas e acórdãos); Apelação e outros recursos.



Deliberação: Deferiram o pedido, providenciando-se o encaminhamento dos arquivos referentes aos processos indicados.

15_Procolo Digital – 2026/8.26.000003463.9

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos e não estruturados

Objetivo da pesquisa: Analisar os impactos psicossociais e o sofrimento sociopolítico vivido pela juventude em processos de crimes de ódio – na modalidade de violência baseada na intolerância do racismo, em casos acompanhados por um Núcleo de JR de São Paulo.

Pedidos: 1) Acesso a processos arquivados nos últimos 5 anos de casos de racismo que envolvam jovens maiores 18 a 29 anos que tenham sido acompanhados pelo Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de São Paulo (GGJR/TJSP)

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário (cód 283)

Assunto: Intolerância e/ou Injúria Racial, de Cor e/ou Etnia (cód 15128) ***A lista de processos será fornecida pelo Grupo Gestor de JR/TJSP em definição conjunta com a pesquisadora

2) Autorização para realização de entrevistas com pessoas envolvidas nos processos circulares e profissionais da Justiça Restaurativa.

Deliberação: Deferiram o pedido de entrevistas com os profissionais da Justiça Restaurativa, condicionando a realização da entrevista ao consentimento de cada entrevistado e indeferiram a realização de entrevistas com pessoas envolvidas nos processos circulares. Quanto ao pedido de acesso aos processos, deliberaram que a solicitante apresente previamente a relação dos autos de interesse, a fim de viabilizar a análise e deliberação quanto à autorização de acesso.

16_Procolo Digital – 2026/8.26.000002441.2

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos e não estruturados

Objetivo da pesquisa: Analisar a efetividade da participação de crianças de seis a doze anos, em acolhimento institucional, nas



audiências concentradas protetivas realizadas nos Juizados da Infância e Juventude, mediante exame das práticas discursivas, procedimentais e relacionais, bem como da incorporação de suas manifestações nas decisões e dos critérios adotados pelos magistrados na respectiva fundamentação.

Pedidos: 1) Autorização para participação, na qualidade de observador, das audiências concentradas protetivas realizadas nos Juizados da Infância e Juventude dos Foros Regionais I (Santana), II (Santo Amaro) e VII (Itaquera), sem identificação das partes envolvidas; 2) Autorização para realização de entrevista com magistrados que será gravada, mediante expresse consentimento e sem identificação do entrevistado; 3) Acesso às decisões dos processos observados nos Juizados da Infância e Juventude dos Foros indicados.

Deliberação: Deliberaram por atribuir ao juiz que preside a audiência a autorização para a participação da solicitante na qualidade de observadora, bem como sobre o acesso aos respectivos processos, condicionando a realização da entrevista ao consentimento de cada magistrado.

17_Protocolo Digital – 2026/8.26.000003407.8

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados não estruturados

Objetivo da pesquisa: A pesquisa tem como objetivo aumentar a confiabilidade e a auditabilidade das IAs aplicadas ao sistema de justiça, buscando garantir que suas decisões possam ser explicadas e alinhadas a critérios jurídicos, a partir da construção de referências de qualidade baseadas na avaliação de especialistas do direito.

Pedidos: Autorização para participação de magistrados e/ou assistentes para aferir a preferência sobre as respostas produzidas pelo modelo a fim de estabelecer uma referência confiável de resposta. Serão criados dois grupos: o Grupo 1, voltado à ampliação do benchmark “Rabula”, no qual magistrados e servidores (mínimo 3 pessoas) avaliam respostas (humanas ou de IA) em tarefas jurídicas — como elaboração de peças, questões discursivas e decisões judiciais para exames da OAB e da 2ª fase dos concursos da magistratura — para construir um padrão de referência que permita comparar e aperfeiçoar

modelos de IA; e o Grupo 2, focado na escolha, por preferência direta, das melhores respostas geradas por IA na síntese de casos judiciais, com o objetivo de identificar quais versões melhor auxiliam na estruturação e compreensão das decisões antes de sua redação final.

Deliberação: Deliberaram por indeferir o pedido por se tratar de matéria que não se insere no escopo de atuação do Grupo de Pesquisas Judiciárias. A busca por profissionais para compor o grupo deve ser iniciativa do pesquisador não cabendo interferência institucional desta Corte.

18_Procolo Digital – 2026/8.26.000002449.8

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados não estruturados

Objetivo da pesquisa: Compreender, através da categoria Dimensão Subjetiva da Realidade, o fenômeno social da retirada compulsória de bebês, crianças e adolescentes de suas famílias por parte do Estado.

Pedidos: Autorização para realização de entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuam com a temática nas áreas do Judiciário (psicólogos, assistentes sociais, operadores do Direito)

Deliberação: Deferiram o pedido, condicionando a realização da entrevista ao consentimento de cada entrevistado.

19_Procolo Digital – 2026/8.26.000003404.3

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto - dados não estruturados

Objetivo da pesquisa: Investigar como o uso da inteligência artificial no Poder Judiciário está mudando a forma de organização, principalmente na criação de regras de gestão, novas funções administrativas, especialização dos profissionais e mecanismos de supervisão e monitoramento.

Pedidos: A) Solicita-se acesso a informações institucionais relativas à governança de IA no TJSP a partir de 2023:1) existência de comitês, grupos de trabalho ou estruturas permanentes relacionadas à inteligência artificial; 2) atos normativos que

regulamentem a matéria; 3) competências e atribuições dessas estruturas; 4) composição dos órgãos de governança; 5) eventual criação de cargos, funções, equipes ou unidades relacionadas à inteligência artificial; 6) requisitos técnicos ou profissionais eventualmente exigidos para atuação nessas estruturas; 7) informações sobre capacitação, supervisão, monitoramento e avaliação de sistemas de inteligência artificial. B) Autorização para entrevistas semiestruturadas com gestores, magistrados e servidores que atuem em iniciativas relacionadas à inteligência artificial

Deliberação: Deferiram o pedido, remetendo-se os autos ao setor de Inteligência Artificial da Secretaria de Tecnologia da Informação para o atendimento da demanda, condicionando a realização da entrevista ao consentimento do magistrado ou servidor.

20_Procolo Digital – 2026/8.26.000002693.8

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto- dados sigilosos e não estruturados
Objetivo da pesquisa: Analisar os desafios e as estratégias de atuação do assistente social na Vara da Infância e Juventude de Guarulhos no processo de conscientização dos adotantes acerca da adoção tardia.

Pedidos: Acesso a dados institucionais e informações técnicas referentes ao processo de adoção tardia no âmbito da Vara da Infância e Juventude de Guarulhos, preferencialmente no período de 01/2022 a 01/2026: 1) Dados estatísticos gerais sobre crianças e adolescentes disponíveis para adoção; 2) Quantidade de crianças maiores de 7 anos e adolescentes inseridos no processo de adoção; 3) Perfil etário predominante das crianças disponíveis; 4) Perfil dos pretendentes habilitados à adoção; 5) Informações sobre preferência de perfil dos adotantes; 6) Procedimentos técnicos adotados pela equipe interdisciplinar no processo de habilitação; 7) Estratégias utilizadas pelo Serviço Social para preparação e orientação dos pretendentes; 8) Relatórios institucionais e documentos técnicos, desde que anonimizados; 9) Autorização para realização de entrevista semiestruturada com profissional do serviço social; 10) Autorização para observação da dinâmica institucional, quando



permitido; 11) Autorização para produção de registros audiovisuais, inclusive imagens e gravações, para fins acadêmicos.

Deliberação: Deliberaram por deferir o atendimento aos itens 6, 7, 9 e 10, que podem ser obtidos na entrevista, que será condicionada ao consentimento do servidor ou, no caso do item 10, à prévia autorização do magistrado, indeferindo-se os itens 8 e 11; quanto aos itens 1 a 5 a solicitante pode encontrar as respostas na página institucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

21_Protocolo Digital – 2026/8.26.000002687.3

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto - dados não estruturados

Objetivo da pesquisa: Desenvolver atividades lúdicas com crianças em acolhimento institucional, com situação jurídica definida para adoção para ajudá-las a se prepararem para a inserção em família substituta e contribuir com orientações para profissionais psicólogos que atuam nesse processo.

Pedido: Autorização para contato com as crianças acolhidas nas instituições de acolhimento (SAICA) vinculadas às comarcas da 6ª Região Administrativa Judiciária (RAJ), a fim de viabilizar a aplicação das atividades lúdicas.

-Será necessária a participação de três funcionários da instituição de acolhimento, entre cuidadores e técnicos (assistentes sociais ou psicólogos)

Deliberação: Deliberaram por indeferir o pedido por se tratar de matéria que não se insere no escopo de atuação do Grupo de Pesquisas Judiciárias, orientando-se a pesquisadora a solicitar a autorização diretamente ao juiz da Vara competente.

22_Protocolo Digital – 2026/8.26.000003460.4

Solicitante: [REDACTED]

Pesquisa de médio impacto – dados não estruturados

Objetivo da pesquisa: Examinar de que forma os programas de tratamento do superendividamento, renegociação de dívidas e conciliação contribuem para a redução da inadimplência, para a



prevenção da reincidência do endividamento e para a efetivação do acesso à justiça.

Pedidos: Solicita as informações referentes a programas, projetos, núcleos, CEJUSCs, mutirões ou iniciativas do TJSP relacionados ao tratamento do superendividamento, renegociação de dívidas, conciliação em matéria consumerista ou temas correlatos:

1) relação de programas, projetos, núcleos, campanhas, mutirões ou iniciativas institucionais voltadas ao assunto; 2) período de funcionamento de cada programa ou iniciativa, com indicação do ano de criação, eventual encerramento ou situação atual; 3) unidades, comarcas, CEJUSCs ou setores responsáveis pela execução dessas iniciativas; 4) convênios, termos de cooperação, parcerias institucionais ou instrumentos semelhantes firmados com órgãos públicos, instituições financeiras, entidades de defesa do consumidor, plataformas digitais, empresas privadas ou demais instituições, com o envio de cópia ou identificação dos respectivos instrumentos; 5) número de atendimentos realizados, audiências designadas, audiências realizadas, acordos celebrados e acordos homologados, discriminados por ano, unidade/comarca/CEJUSC e tipo de iniciativa; 6) valores totais negociados ou renegociados, quando houver registro disponível, bem como percentual ou quantidade de acordos cumpridos e descumpridos; 7) existência de dados sobre retorno/reincidência dos consumidores aos programas após a celebração de acordo ou após nova situação de inadimplência, caso haja acompanhamento institucional; 8) relatórios, apresentações, manuais, fluxos internos, normativas; 9) capacitação de magistrados, servidores, conciliadores, etc; 10) indicação de eventual setor.

Deliberação: Deferiram o pedido, remetendo-se os autos à NUPEMEC para o atendimento da demanda.

Nada mais, eu Fabiana Moreira, servidora da DEPLAN subscrevi a presente Ata que foi validada pelos integrantes do Grupo de Pesquisas Judiciárias.